

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2025-2027

Decreto Municipal 571 de 14 de maio de 2025

3ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial			
Ata da Reunião Ordinária / Híbrida			
Data	10.09.2025	Local	Auditório do IPPUL
Início	17h00	Término	19h41
Secretária	Ana Gabrielly Dos Santos Bernardo (estagiária)		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	PL 144/2025 (Pareceristas: CEL - MOBILIDADE ATIVA – SMOP);		
2	PL 233/2025 (Pareceristas: CDH - SRL – CODEL);		
3	Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária		
4	Outros assuntos.		

ATA

A 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2025/2027, convocada para o dia 10/09/2025 às 17h00 e, em segunda convocação às 17h10. Estiveram presentes presencialmente os Conselheiros: Juliana Alves Pereira Tomadon, Carina Ferreira Barros Nogueira (IPPUL); Marcelo Pagotto (SMOP); Denise Maria Ziober (COHAB); Rodrigo Laureano (SMAA); Rubens Ventura (AMVT); Rubia Carla Stersa Versoza (CEL); Inês Antunes, Mário Sérgio Gazolli (UGT NORTE); Deise Maria de Oliveira Lima (APR); Antonio José de Brito (SRL); Aluísio Silva Júnior (MOBILIDADE ATIVA). Estiveram presentes online os conselheiros: Rafael Manconi Sambatti (CMTU); Amadeus Far Zacarias (Associação Cultural dos Povos Indígenas Kaingang); Ana Bárbara de Toledo (SINDUSCON/PR); Dimas Soares Junior (Associação dos Funcionários do IAPAR); Fabrício Becker (CODEL); Janete Teixeira Costa (Associação Recanto Fazenda Nata); Larissa Nogueira Angelo (IAB); Marcelo Gonçalves (UEL); Maria Cecília Loures (CDH); Solange Cristina Batigliana (SMC); Thiago Augusto

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

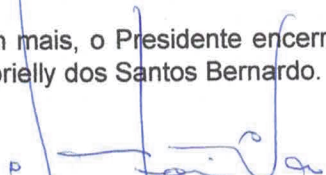
Gestão 2025-2027

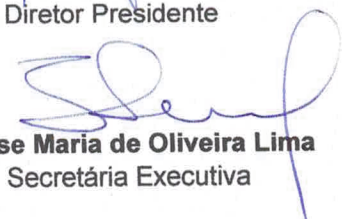
Decreto Municipal 571 de 14 de maio de 2025

Domingos (**SEMA**); Thiago Gomes Souza (**BR Cidades**); Leila Aparecida Veiga (**ADECOL**); Marco Antonio Baccarin (**SINCIL**). Faltas Justificadas: Kaio Henrique Suzuki, Sandra Martelli (**IPPUL**); Carolina Bechelli(**IAB**).

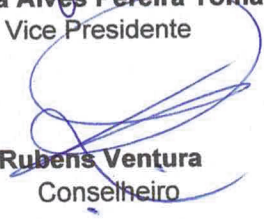
Às 17h11, após verificado o quórum, o Presidente do CMPGT Cláudio Bravim deu início aos trabalhos retomando a discussão da 2ª Reunião Extraordinária, cuja pauta não havia sido finalizada, com foco na análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento Escola Ética. Em seguida, concedeu a palavra à Conselheira Michele (CMTU), para a apresentação de seu relatório. Após a exposição, foram registradas as considerações finais da CMTU, afirmando que ficou evidente, com a situação em frente ao Colégio Ética, que é inadmissível liberar a operação de empreendimentos sem que todas as medidas mitigadoras propostas tenham sido implementadas. Concluiu-se que tais medidas devem ser executadas em paralelo à obra, sendo condição obrigatória para a liberação do alvará de funcionamento. Destaca-se a urgência na revisão dos fluxos de aprovação, uma vez que os impactos no trânsito são imediatos, acarretando riscos, transtornos à população e possíveis responsabilizações do poder público. Michele reforça que o que mais implica é o embarque e desembarque do lado oposto. Baccarin acrescenta que o embarque e desembarque atrapalha o trânsito e representa perigo para os veículos e para as crianças. Marcelo após ser questionado responde que acredita que o número de vagas está sendo atendido. Bravim passa a palavra para a Juliana (IPPUL), que faz uma fala referente a sua mensagem no grupo de WhatsApp do CMPGT, ela esclarece que não cabe ao Conselho a análise do Projeto do empreendimento em questão, ressaltando que o Conselho pode colaborar com o parecer realizado pelos pareceristas mas não participa diretamente desse processo. Iniciou-se uma discussão sobre o EIV, sendo realizados diversos comentários e contribuições a respeito do tema pelos Conselheiros presentes, em seguida Cláudio Bravim abre a votação para a aprovação do parecer com as sugestões apresentadas na reunião. O parecer foi aprovado com 21 votos para "SIM" e 2 "ABSTENÇÃO". Em seguida ele sugere para que passem para o **item 3** da pauta, todos concordam, iniciando a votação para aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária, a ata foi aprovada com 21 votos para "SIM" e 1 "ABSTENÇÃO". Prosseguindo para o **item 1**, inicia-se a leitura do parecer do PL 144/2025, os pareceristas se posicionaram a favor, porém desde que seja realizado alguns ajustes e complementações. Os conselheiros sugeriram que a votação fosse contrária ao Projeto de Lei até que haja as complementações necessárias, houveram 18 votos para "SIM", 1 para "NÃO" e 2 "ABSTENÇÃO". Em continuidade passaram para o parecer do Projeto de Lei 233/2025, pauta do **item 2**, antes de inicia-lo, Bravim sugere prorrogação da reunião até as 19h10 para que possam discutir o parecer e os demais concordam, a seguir a conselheira Maria Cecília (CDH) inicia a leitura do parecer e diante das considerações finais os pareceristas se manifestaram a favor ao Projeto de Lei, em seguida Maria Cecília esclarece algumas dúvidas. Iniciou-se uma discussão sobre o parecer, Baccarin sugeriu a retirada de pauta do Projeto de Lei. Para garantir a devida condução, o Presidente Bravim submeteu a proposta à votação, cujo resultado foi: 4 votos para "SIM", 9 votos PARA "NÃO" e 8 votos para "ABSTENÇÃO". Diante do resultado, a proposta de retirada de pauta foi rejeitada. Na sequência, Bravim encaminhou a votação para aprovação do parecer referente ao referido Projeto de Lei. A votação resultou em 13 votos para "SIM", 3 votos para "NÃO" e 5 votos para "ABSTENÇÃO", sendo o parecer aprovado.

Sem mais, o Presidente encerrou a reunião às 19h41, com pautas vencidas. Esta ata foi lavrada por Ana Gabrielly dos Santos Bernardo.


Cláudio Luiz Bravim da Silva
Diretor Presidente


Deise Maria de Oliveira Lima
Secretária Executiva


Juliana Alves Pereira Tomadon
Vice Presidente


Rubens Ventura
Conselheiro